

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 1 814, de 05 de Outubro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial autorizado pela Lei nº 1 021, de 15 de setembro de 1 977".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito especial de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), cuja despesa receberá a seguinte classificação orçamentária:

- 02 - Gabinete do Prefeito
- 02.01 - Gabinete do Prefeito
- 03.07.020.2-003 - Manutenção da Unidade
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com a redução parcial da seguinte dotação do orçamento-vigente, em igual importância:

- 08 - Divisão de Obras e Serviços Municipais
- 08.03 - Estradas Municipais
- 16.88.534.2-011 - Manutenção dos Serviços
- 3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas Cr\$ 40,000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de setembro de 1 977.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 05 de Outubro de 1977

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO  
*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Celia Augusta de Araújo*  
CELIA AUGUSTA DE ARAÚJO  
CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E DOCUMENTAÇÃO